

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, decide baixar o seguinte:

## ATO DA MESA Nº 035/2020

- I - Convalida o disposto no Ato do Presidente nº 034/2019 - (aprovação em estágio probatório no serviço público do servidor Raphael Carvalho Oliveira.
- II - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2020.

Clarides Leonardo Dos Santos (Manezinho Corretor)  
Presidente

Marcia Aparecida de Almeida  
1ª Secretária

Carlos Henrique Shyton  
2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2020.

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail [camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br](mailto:camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br)

## ATO DO PRESIDENTE Nº 034/2019

RECONHE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR RAPHAEL CARVALHO OLIVEIRA.

Clarides Leonardo dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições legais decide baixar o seguinte:

Considerando o término do estágio probatório de 03 (três) anos do servidor público relacionado;

Considerando que o servidor público relacionado foi avaliado e aprovado pela Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos Servidores da Câmara Municipal de Embu Guaçu, constituída pelo ATO DO PRESIDENTE Nº 010/2019, de 20 de março de 2019, tendo como fundamentação legal o ATO DO PRESIDENTE Nº 019/2019, de 21 de maio de 2019, que regulamentou a Avaliação de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório;

Considerando que o resultado da avaliação de desempenho do referido servidor foi satisfatório;

**RESOLVE:**

I- Reconhecer aprovação em estágio probatório no serviço público, a partir de 17 de agosto de 2019, ao servidor RAPHAEL CARVALHO OLIVEIRA, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇO PARLAMENTAR.

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail [camaraembuquacu@camaraembuquacu.sp.gov.br](mailto:camaraembuquacu@camaraembuquacu.sp.gov.br)

II- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 21 de agosto de 2019.

Clarides Leonardo Dos Santos  
Presidente

Sergio Andrade  
Secretário Administrativo

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2019.